

Portaria n.º 26/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) NERI MIALHO, matrícula 54247, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 41/2022-139:

Averbem-se: 6 Anos, 6 Meses e 6 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 127 da
Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/05/1999 a 31/12/1999	8 Meses e 1 Dia	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	DE 12001210.1.00507/21- 4	Não informado

Averbem-se nos termos do artigo 130,
inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
29/05/1989 a 01/04/1995	5 Anos, 10 Meses e 3 Dia	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	DE 12001210.1.00507/21- 4	Não informado

OBS: Foram mitidos os períodos de 08/02/1999 á 30/04/1999, 03/01/2000 á 13/03/2000, por não constar a contribuição previdenciária junto ao INSS.

Os períodos averbados não serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, uma vez não constar a função exercida no magistério.

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8583e6c7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar